

**ERRATA AO TERMO TÉCNICO 008/2022.**

O Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB, entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município de Juazeiro do Norte/CE, vem por meio desta comunicação oficial, publicar **errata** ao Termo Técnico nº 008/2022, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de processo seletivo para contratação de prestadores de serviços, regulados pelos respectivos termos.

O IDAB **INFORMA** que se deve desconsiderar:

a) No item 2- DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS, deve-se considerar a tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	VALOR UNITARIO MÁXIMO
MÉDICO - AMBULATORIO	PSQUIATRA	CAPS	9.314,57
ODONTÓLOGO	CIRURGIAO DENTISTA 30hs	CEO	3.643,64
ODONTÓLOGO	CIRURGIAO DENTISTA 20hs	CEO	2.739,58
ODONTÓLOGO	CIRURGIAO DENTISTA 30hs	CEO	3.643,64
PLANTÃO MÉDICO DE 24HS	CLINICO GERAL PLANTONISTA	DOMINGO	3.013,54
MÉDICO - AMBULATORIO	ENDROCRINOLOGISTA	HOSPITAL	6.848,95
MEDICO - PLANTONISTA	CIRURGIÃO	HOSPITAL	9.588,52
MÉDICO - AMBULATORIO	PEDIATRICO	HOSPITAL	4.109,37
MÉDICO - AMBULATORIO	UROLOGISTA	HOSPITAL	6.848,95
MEDICO - PLANTONISTA	ANESTESISTA	HOSPITAL	9.588,52
MÉDICO - AMBULATORIO	GASTO/ENDOSCOPIA	HOSPITAL	13.697,89
MÉDICO - CIRURGIÃO	OBSTETRICO	HOSPITAL	11.643,21
MÉDICO - AMBULATORIO	ORTOPEDISTA	HOSPITAL	7.533,84

MÉDICO - AMBULATORIO	CLINICO GERAL	HOSPITAL	11.643,21
MEDICO - PLANTONISTA	CIRURGIÃO	HOSPITAL	9.588,52
MÉDICO - AMBULATORIO	NEUROLOGISTA	HOSPITAL	6.848,95
MÉDICO - AMBULATORIO	CARDIOLOGISTA	HOSPITAL	7.533,84
MÉDICO - AMBULATORIO	UTRASSONOGRAFISTA	HOSPITAL	8.218,73
MÉDICO - PSF	CLINICO GERAL	PSF - IGAPÓ	9.588,52
MÉDICO - PSF	PEDIATRICA	PSF - RIACHO SECO	12.328,10
MÉDICO - PSF	CLINICO GERAL	PSF-CABOCLO	9.588,52
ODONTÓLOGO	CIRURGIAO DENTISTA	PSF-CABOCLO	3.643,64
ODONTÓLOGO	CIRURGIAO DENTISTA	PSF-CAMP.ALEGRE /CO	5.013,43
ODONTÓLOGO	CIRURGIAO DENTISTA	PSF-COHAB	3.643,64
ODONTÓLOGO	CIRURGIAO DENTISTA	PSF-IGAPÓ	3.643,64
ODONTÓLOGO	CIRURGIAO DENTISTA	PSF-RIACHO SECO	5.013,43
ODONTÓLOGO	CIRURGIAO DENTISTA	PSF-S.CRISTOVÃO/CEO	5.013,43
PLANTÃO MÉDICO DE 24HS	CLINICO GERAL PLANTONISTA	HOSPITAL - QUARTA- FEIRA	2.465,62
PLANTÃO MÉDICO DE 24HS	CLINICO GERAL PLANTONISTA	HOSPITAL - QUINTA- FEIRA	2.465,62
PLANTÃO MÉDICO DE 24HS	CLINICO GERAL PLANTONISTA	HOSPITAL - SABADO	3.013,54
PLANTÃO MÉDICO DE 24HS	CLINICO GERAL PLANTONISTA	HOSPITAL - SEGUNDA- FEIRA	2.465,62
PLANTÃO MÉDICO DE 24HS	CLINICO GERAL PLANTONISTA	HOSPITAL - SEXTA- FEIRA	2.465,62
PLANTÃO MÉDICO DE 24HS	CLINICO GERAL PLANTONISTA	HOSPITAL - TERÇA- FEIRA	2.465,62
<b>TOTAL</b>			<b>208.865,43</b>

- b) No item, 7- DO ORÇAMENTO FINANCEIRO: O limite máximo do custeio anual para cada Unidade de Saúde para execução do Objeto do Contrato, encontra-se definido na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor Máximo de Custeio Mensal</b>
<b>01</b>	<b>Serviço Médicos</b>	<b>R\$ 217.084,17</b>

Ficam cientes os proponentes que as fontes dos recursos, são oriundas dos contratos de gestão e operacionalização das referidas unidades de saúde, em detrimento do contrato formalizado entre o Contratante e o Município de Lagoa do Ouro/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE.

Leia-se: 7- DO ORÇAMENTO FINANCEIRO: O limite máximo do custeio anual para cada Unidade de Saúde para execução do Objeto do Contrato, encontra-se definido na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor Máximo de Custeio Mensal</b>
<b>01</b>	<b>Serviço Médicos</b>	<b>R\$ 208.865,43</b>

- c) No item 10 - ENTREGA DA PROPOSTA DE TRABALHO E PROPOSTA DE PREÇOS :As propostas comerciais devem ser enviadas para o seguinte e-mail: [propostas@idabsocial.org.br](mailto:propostas@idabsocial.org.br), sendo a data limite do recebimento das propostas o dia 07/10/2022 até as 15:00 horas, horário de Brasília.

Observação: Propostas enviadas fora do prazo serão desclassificadas.


Solicitações de esclarecimentos, poderão ser encaminhadas para o e-mail: [propostas@idabsocial.org.br](mailto:propostas@idabsocial.org.br).

Leia-se: No item 10 - ENTREGA DA PROPOSTA DE TRABALHO E PROPOSTA DE PREÇOS :As propostas comerciais devem ser enviadas para o seguinte e-mail: [propostas@idabsocial.org.br](mailto:propostas@idabsocial.org.br), sendo a data limite do recebimento das propostas o dia 07/10/2022 até as 17:00 horas, horário de Brasília.

Observação: Propostas enviadas fora do prazo serão desclassificadas.

Solicitações de esclarecimentos, poderão ser encaminhadas para o e-mail: [propostas@idabsocial.org.br](mailto:propostas@idabsocial.org.br).

Atenciosamente,



**INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL**  
**SÔNIA LARISSA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA**  
**OAB/AL 13.760**  
**ADMINISTRATIVO**